

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso (extrato) n.º 24225/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico.

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico – na área funcional Administrativa – Unidade Flexível de 4.º Grau – Educação, juventude e Desporto – Programação Cultural e Gestão de Eventos

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, torna-se público que, por meu despacho de 14 de outubro de 2024, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 13 de junho de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso, por extrato, no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (área funcional Administrativa), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município.

1.1 – Referência MOF 3/2024: um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico – na área funcional Administrativa, grau de complexidade 2, onde é exigível a, onde é exigível o 12.º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, para a Unidade Flexível de 4.º Grau – Educação, juventude e Desporto – Programação Cultural e Gestão de Eventos.

2 – Referência MOF 3/2024- Área Funcional Administrativa – De acordo com o conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Técnico, referido no n.º 2 do artº. 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (anexo), na sua atual redação. Compete-lhe ainda especificamente: executar serviços administrativos, colaborar na organização da agenda cultural; diligenciar com os diversos interlocutores internos e externos a organização de eventos e respetiva programação; participar e diligenciar os recursos materiais, humanos e logísticos necessários à realização dos eventos no concelho; proceder às requisições internas para aquisição de bens e serviços necessários aos eventos a realizar; endereçar convites às entidades participantes nos eventos; promover a divulgação dos eventos, entre outras definidas superiormente e referidas na Organização dos Serviços Municipais do Município, às quais correspondem o grau de complexidade funcional 2.

3 – Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o procedimento concursal é publicitado: Na 2.ª série do *Diário da República* (por extrato); Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt (integral); No site do Município de Oliveira de Frades (<https://cm-ofrades.pt/>).

18 de outubro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, Dr. João Carlos Ferreira Valério.

318254041